

PROJETO DE LEI Nº 1/2026

Reconhece o Município de Vitória da Conquista como a Capital Baiana do Cavalo e institui o Dia Municipal do Cavalo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Vitória da Conquista reconhecido oficialmente como a Capital Baiana do Cavalo, em razão de sua relevância cultural, histórica, social e econômica ligada ao cavalo e às atividades equestres.

Art. 2º Fica instituído, no âmbito do Município de Vitória da Conquista, o Dia Municipal do Cavalo, a ser celebrado anualmente no terceiro sábado do mês de maio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, em 8 de abril de 2026.



Léia Meira
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Vitória da Conquista é reconhecida no Estado da Bahia como uma das cidades de maior tradição equestre, contando com um dos maiores rebanhos equinos do estado, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e sendo referência na criação de raças como o Mangalarga Marchador e o Quarto de Milha. O cavalo está profundamente presente na cultura, na identidade e na economia do Município, manifestando-se nas cavalgadas, vaquejadas, provas de marcha, leilões e festividades populares que marcam o modo de vida da população conquistense e de toda a região Sudoeste da Bahia.

Essa vocação equestre não é apenas econômica — ela é cultural e histórica. A figura do tropeiro e do vaqueiro está na origem da própria formação do Município, sendo parte constitutiva da identidade local. Em reconhecimento a essa tradição, a Câmara Municipal já aprovou o Projeto de Lei nº 160/2025, de autoria do Vereador Luciano Gomes (PCdoB), que reconheceu as cavalgadas como manifestação cultural e patrimonial imaterial do Município e as incluiu no Calendário Oficial de Eventos Turísticos e Culturais de Vitória da Conquista.

Nessa mesma linha, o Município deu mais um passo significativo com a realização, em 1º de novembro de 2025, da 1ª Missa do Vaqueiro da Joia do Sertão Baiano, evento idealizado pelo Vereador Luís Carlos Dudé e organizado pela Paróquia Nossa Senhora Aparecida, com apoio institucional da Câmara Municipal e da Prefeitura. Celebrada aos pés do Cristo de Mário Cravo, na Serra do Periperi, a missa foi presidida pelo Arcebispo Metropolitano Dom Vitor Agnaldo de Menezes e reuniu centenas de vaqueiros, cavaleiros, amazonas, fiéis e visitantes de toda a região.

O evento deu início às comemorações dos 185 anos de emancipação política do Município e consagrou-se, já em sua primeira edição, como marco de fé e cultura sertaneja, com projeção para se tornar tradição permanente no calendário festivo da cidade.

O reconhecimento oficial do Município como Capital Baiana do Cavalo formaliza uma vocação já consolidada na prática, projetando a imagem de Vitória da Conquista como polo equestre do Estado e fortalecendo o turismo, o agronegócio e a cultura local. A instituição do Dia Municipal do Cavalo, celebrado anualmente no terceiro sábado de maio, cria uma data simbólica de valorização dessa tradição, sem impor obrigações ou encargos à Administração Pública Municipal, ficando a realização de eventuais celebrações a critério das entidades, associações e núcleos de criadores do setor equestre.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, em 8 de abril de 2026.



Léia Meira
Vereadora